

RESOLUÇÃO Nº 0263/2026

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Exarado nos Autos do Processo nº 1.189.097, Relativo às Contas do Município no Exercício de 2024, e aprovas as contas do mesmo período.”

O povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo aprova, e, a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Aprovado Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº. **1.189.097**, relativo as contas do Executivo Municipal de Ubaporanga, exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga - MG., 11 de março de 2026.

Júlio César Machado dos Santos
Presidente do Poder Legislativo

Magna da Silva Medina Pinheiro
Primeira Secretária